



PORTARIA Nº 07 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO DUTRA DOS ANJOS**, portador (a) do RG nº 6756358, e CPF nº 212.533.582.-49, foi admitido e nomeado em cargo público 30 de Dezembro de 2005, através da Portaria de nº 786/2005 no município de Portel/PA. Perfazendo um total de 15 (quinze anos) de contribuição no serviço público e 65 anos de idade.

CONSIDERANDO que o servidor soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço público, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

CONSIDERANDO que o servidor **ANTONIO DUTRA DOS ANJOS**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em atenção aos art. 56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 26, I, II, III,§ 1º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **APOSENTADO** no cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, o segurado **ANTONIO DUTRA DOS ANJOS**, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.212,00** (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Adriano Pereira Cardoso
Decreto nº 1.688/GP/2021
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO
Presidente do IMPP
Decreto nº 1.688/GP/2021